

REGULAMENTO PASSATEMPO ROCK IN RIO SAPO 2018

CONDIÇÕES

A. OBJECTO

O presente Regulamento visa estabelecer os termos e condições aplicáveis ao Passatempo de oferta de bilhetes Rock in Rio, onde o MEO - **Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.**, com sede na Av. Fontes Pereira de Melo n.º 40, 1069-300 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 504 615 947, com o capital social de € 230.000.000, irá oferecer 50 bilhetes duplos diários aos participantes do Passatempo Exclusivo a novos subscritores da Newsletter Dose Diária.

B. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão candidatar-se ao passatempo os utilizadores do Portal SAPO, maiores de idade, que, individualmente cumpram a mecânica do passatempo descrita na Condição C deste Regulamento.
2. O passatempo é válido apenas para novos subscritores que subscrevam a Newsletter Dose Diária no período de 2 a 16 de maio de 2018.
3. Das respostas recebidas, e para que a identificação do participante seja inequívoca, apenas serão consideradas válidas as que preencherem devidamente os campos solicitados no formulário de resposta.
4. Qualquer resposta que não cumpra os requisitos exigidos, não será validada.
5. Só é aceite uma resposta válida por endereço de e-mail e por concorrente pelo que não adianta responder ao formulário mais do que uma vez, sendo todas as outras participações automaticamente impossibilitadas.
6. Não serão admitidos no Passatempo os colaboradores do Grupo MEO nem do Rock in Rio.

C. MODO DE PARTICIPAÇÃO E MECÂNICA DO PASSATEMPO

1. Para se candidatar aos prémios, os participantes deverão obrigatoriamente subscrever a newsletter da Dose Diária do SAPO (<http://www.sapo.pt/newsletters#/>) nas datas indicadas no número 2 da Condição B acima, confirmar a subscrição no e-mail e seguir os passos seguintes, nomeadamente:
 - Responder corretamente às perguntas de escolha múltipla;
 - Preencher todos os dados pedidos incluindo a data de nascimento e o dia em que pretende ir ao evento.
2. São excluídas do Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações fraudulentas (por ex.: utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos - vulgarmente designados por hacking ou cheating - permitindo inscrições automáticas, ou ainda a utilização de fotografias retiradas da internet).
3. Qualquer Participante que aja de má-fé e participe no Passamento utilizando informações falsas ou fraudulentas será automaticamente excluído.
4. Será, igualmente, excluído qualquer Participante que, de forma ilícita e ilegal, tenha obtido qualquer vantagem competitiva no decorrer do Passamento.

D. PRAZO DE PARTICIPAÇÃO E DATAS DO EVENTO

1. O presente passatempo decorre entre o dia 2 de maio de 2018 e o dia 16 de maio de 2018, só sendo válidas as participações que cumpram com os requisitos mencionados acima.
2. Os vencedores serão conhecidos no dia 18 de Maio de 2018.
3. Datas do evento:
 - 23 de junho 2018
 - 24 de junho 2018
 - 29 de junho 2018
 - 30 de junho 2018

E. SELECÇÃO DOS VENCEDORES

1- Serão atribuídos bilhetes aos participantes que seguirem os passos do passatempo (descritos no presente regulamento, alínea B), sendo atribuído 1 bilhete a cada utilizador, conforme o dia que escolheu. Este passatempo está limitado ao número de bilhetes disponíveis, de 50 por dia.

F. LEVANTAMENTO DO PRÉMIO E DADOS PESSOAIS

1. Os vencedores serão anunciados no dia **18 de maio** no site do passatempo: <http://www.sapo.pt/newsletters#/>) e nas redes sociais do SAPO.
2. O SAPO irá entrar em contato com os vencedores apenas via e-mail (email esse que é dado pelo participante quando está a participar no passatempo)
3. O participante tem até ao dia **22 de maio** para responder ao e-mail enviado pelo SAPO, caso contrário a sua participação ficará anulada.
4. Sendo o(s) premiado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos, a declaração deverá ser assinada por quem exerça as suas responsabilidades parentais, acompanhada de cópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
5. O incumprimento do disposto nos números 2 e 3 da presente Condição implica a perda do direito ao prémio, que irá transmitir para o suplente seguinte, caso exista.
6. A MEO, nos termos legais em vigor, garante aos participantes o direito de acesso aos seus dados, respetiva retificação e eliminação.

G. PRÉMIOS

1. A promotora atribuirá os seguintes prémios a seguir no âmbito do presente passatempo:
23 junho- 13 bilhetes duplos
24 junho 11 bilhetes duplos
29 junho- 13 bilhetes duplos

30 junho- 13 bilhetes duplos

Ao todo = 50 bilhetes duplos o que faz o total de 100 bilhetes.

2. Os vencedores serão informados que ganharam o seu prémio através de contacto do email fornecido aquando a sua participação inicial.
3. Os prémios serão levantados pelos vencedores mediante a apresentação do seu documento de identificação (cartão do cidadão ou BI) nas instalações do SAPO, ou de uma outra forma a combinar com o SAPO (envio por correio registado).

H.DIREITOS E GARANTIAS

1. No âmbito do presente passatempo, e sempre que o participante forneça os seus dados pessoais, os mesmos serão tratados automaticamente pela MEO nos termos da Lei n.º 67/98 de 26 de Outubro, para realização de todos os procedimentos inerentes à participação no passatempo e receção dos prémios.
2. A MEO garante aos participantes o direito de acesso aos seus dados, respetiva retificação e eliminação.

I. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A MEO reserva-se o direito de proceder à substituição dos prémios por outros de igual âmbito e valor caso, por motivos alheios à sua vontade, não seja possível entregar os prémios referidos no Ponto E.
2. A MEO reserva-se o direito de modificar ou suspender o passatempo em qualquer momento, no caso de anomalia informática, ou em caso de verificação de atuações que possam implicar a prática de ilícitos criminais.
3. A MEO reserva-se o direito de não atribuir prémios aos Participantes que, deliberadamente, tentem viciar, em algum momento, as regras e o espírito do passatempo.
4. A participação neste passatempo pressupõe o conhecimento e aceitação integral de qualquer participante dos presentes termos e

condições, pelo que a MEO reserva o direito de recusar a participação de qualquer participante que não as cumpra.

5. Qualquer situação extraordinária não prevista neste regulamento será apreciada e decidida pela MEO.
6. A MEO reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, o presente Regulamento, sempre que entender necessário, mediante publicação do novo Regulamento na Área de Cliente em meo.pt.
7. A MEO reserva-se o direito de modificar ou suspender o passatempo em qualquer momento, no caso de anomalia informática, ou em caso de verificação de atuações que possam implicar a prática de ilícitos criminais.
8. A MEO não poderá ser responsabilizada pelo incumprimento ou cumprimento do presente Passatempo, caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advinha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das partes.
9. A MEO não será responsável por qualquer erro, humano ou técnico, que possa ocorrer durante o processamento do Passatempo, que não resulte de dolo ou mera culpa e exonera-se de qualquer responsabilidade daí emergente.

J. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

1. Qualquer discrepância, omissão ou outra questão que resulte entre as partes, com motivo da execução, interpretação ou aplicação deste Passatempo será submetida ao Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa.